



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL - NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>PROPOSTA Nº 255/2021, Arredado em 06/12/2021, às 10:00.</p> <p><i>Cailete</i></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p>07/12/2021</p> <p><i>Ind. Paleari</i></p> <p>PRESENCIA</p>
--	---	---

AUTOR:

Vereadores abaixo subscrevem.

INDICAMOS à mesa na forma regimental, ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Paulo Paleari, para que o mesmo faça estudos sobre a viabilidade do pagamento do superávit em forma de rateio se fazer o rateio dos 70% do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) como forma de valorizar os profissionais em educação de nosso Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 06 de Dezembro de 2021.

Paulo Roberto de Oliveira
Vereador - PT

Rober Mauro Ojeda
Vereador - Republicanos

José Roberto de Oliveira
Vereador - Progressista

Israel Gomes de Sousa
Vereador - PDT

Ronaldo Israel de Camargo da Silva
Vereador - Patriotas

Sidley Brasil da Silva
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária uma vez que este ano sobrarão recursos do FUNDEB dos 70% que é utilizado para pagamento de folha na educação, e nada mais justo havendo legalidade e amparo jurídico para que o mesmo seja feito, o município esteja contemplando os profissionais em educação que muito se dedicam para que tenhamos cada vez mais um educação de qualidade.